

PORTARIA Nº. 749, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____ / ____ / ____.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE**

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito de Tenente Portela – RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104.B da Lei Municipal Nº 2.685/2020, considerando o atestado médico em anexo, informando que a alta hospitalar referida na Portaria nº 666/2023 ocorreu no dia 28 de agosto de 2023;

PRORROGA

A Licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº 666/2023 ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **LUIS CARLOS BIGUELINI**, no exercício do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 3394, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria de Saúde e Saneamento, **pelo período de 30 (trinta) dias**, a contar de 29 de agosto de 2023 até 27 de setembro de 2023. O(a) servidor(a) será submetido(a) a perícia médica e a data final poderá ter alteração dependendo do resultado do laudo pericial.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 12 dias do mês de setembro de 2023.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 12 de setembro de 2023.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____ / ____ / ____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável